

PORTARIA N.º 3524/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE de 13/06/2013 a 12/07/2013 referente ao período aquisitivo 02/01/2012 a 01/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 12 de Junho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal